

# NOTA À COMUNIDADE

A Prefeitura de Sant'Ana do Livramento publicou o Decreto nº 12.437, que estabelece restrições temporárias à circulação e permanência de cavaleiros em áreas públicas e trechos de vias da região central durante os Festejos Farroupilhas.

Entre 9 e 19 de setembro, fica proibida a circulação de cavaleiros em parques, praças, canteiros públicos e nos trechos de vias definidos pelo decreto. Também está proibida a formação de aglomerações que bloqueiem ou prejudiquem o trânsito ou impeçam a passagem de veículos de emergência.

A permanência de equinos em praças, parques e canteiros públicos, soltos ou amarrados, também fica proibida. Animais encontrados nessas condições poderão ser recolhidos pela fiscalização municipal.

A circulação será autorizada excepcionalmente no dia 13 de setembro, para os atos solenes de recebimento e condução da Chama Crioula, e no dia 20 de setembro, durante o Desfile Farroupilha Oficial e sua concentração.

O descumprimento das determinações poderá resultar em apreensão do animal, multa e cobrança das despesas de remoção e estadia, além de outras medidas previstas na legislação.

A iniciativa tem como objetivo garantir a segurança de pedestres, cavaleiros e motoristas, preservar a fluidez do trânsito e assegurar o acesso de veículos policiais, ambulâncias e serviços de emergência durante os Festejos Farroupilhas.

Sant'Ana do Livramento/RS, 11 de setembro de 2026.

**Jeandré Umpierre**

*Sec. Mun. de Segurança Pública*

